



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 248, DE 2011

(Senadores Eduardo Suplicy, Rodrigo Rollemberg e outros
Senadores)

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Régimento Interno, seja apresentado Voto de Solidariedade e Apoio à posição do Brasil em prol de um cessar-fogo imediato na Líbia, na forma da Justificação anexa.

JUSTIFICAÇÃO

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina, em seu artigo 4º, incisos VI e VII, que o Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da “defesa da paz” e da “solução pacífica dos conflitos”, entre outros;

RECORDANDO a grande tradição histórica da diplomacia brasileira de apoio às soluções negociadas e multilaterais para as controvérsias internacionais;

ASSINALANDO que a Resolução 1973/2011, do Conselho de Segurança da ONU, concebida inicialmente apenas para criar uma zona de exclusão aérea e, com isso, evitar que o governo Kadafi bombardeasse os rebeldes de Benghazi e de outras cidades do Leste da Líbia, foi muito além de seu escopo inicial, pois se incluiu, em seu parágrafo 4, a expressão, “por quaisquer meios necessários”, referindo-se às ações que as forças da coalizão poderiam envidar para, em tese, “proteger a população civil”.

CONSTATANDO que, com tal Resolução ampla e vaga, abriram-se as portas para uma nova guerra no Grande Oriente Médio, uma região geopoliticamente instável, que recentemente transformou-se num verdadeiro barril de pólvora;

ADVERTINDO que a tentativa de derrubada, *manu militari*, do governo ditatorial de Kadafi, sem um processo negociado de transição, poderia levar o país ao caos e até mesmo à secessão territorial, com a parte Oeste ficando sobre o domínio de partidários de Kadafi e a parte Leste com as forças de oposição;

CONSTATANDO que a intervenção militar até agora só conseguiu aumentar a temperatura do conflito interno líbio, com o aumento dos embates armados e do número de vítimas, inclusive de civis inocentes, justamente aqueles a quem a Resolução da ONU pretendia originalmente proteger;

ECOANDO as preocupações da Organização da Unidade Africana (OUA) e da Liga Árabe, entre outras organizações internacionais, que já manifestaram a sua grande apreensão com a atual intervenção militar na Líbia; e

CONSCIENTES de que tal intervenção corre o sério risco de se transformar em mais um conflito armado crônico que não apresenta soluções políticas viáveis, como os que desenrolam atualmente no Iraque e no Afeganistão;

MANIFESTAMOS nossa solidariedade e apoio à posição brasileira de pleitear um cessar-fogo imediato na Líbia. Ao mesmo tempo, declaramos também o nosso apoio a uma solução pacífica e negociada do conflito interno líbio, conduzida pela ONU e a OUA, que surja de um amplo entendimento de todas as forças políticas da Líbia e que seja capaz de promover a criação de um regime plural e democrático naquele país. O Senado brasileiro aproveita a oportunidade para deplorar a violência cometida por todas as partes do conflito, inclusive as forças da coalizão, e para se solidarizar com as vítimas desse terrível conflito. Por último, os Senadores da República Federativa do Brasil declaram a sua firme convicção de que o grande povo da Líbia saberá se reconciliar e se encontrar no objetivo comum da construção de um país justo, democrático e soberano.

Sala das Sessões, em

de 2011

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 23/03/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:10966/2011)